

Classificação do processo de Transferência Interna 2025 da FEA-RP/USP

Finanças e Negócios (noturno): 11 vagas.

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	UNIDADE	CURSO	NCc	NCfearp	PR_pleiteante	CP
1º	Breno Santana Astorri	FZEA	74300/0 - Engenharia de Biosistemas	41,67	46,65	0,069767	0,831
2º	Rafael Basso Sanches	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,305556	0,651
3º	Luiz Antonio de Miranda Neto	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,325581	0,632
4º	Gabriel Giabaldo Marques da Costa	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,446809	0,518
5º	Luis Fernando Telles Sanches	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,488372	0,479
6º	Lucas Accorsini Matias	FFCLRP	59023/100 - Química	35,37	46,65	0,370968	0,477
7º	Pedro Henrique Sodre Nascimento	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,604651	0,370
8º	Wigor Winiki Souza Santos	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,647059	0,331
9º	Fabricao de Sousa Silva	FFCLRP	59023/100 - Química	35,37	46,65	0,693548	0,232
10º	Isabelle Caroline Salvadego Castilho	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,823529	0,165
11º	Eduardo Silva de Souza	EEFE	39041/100 - Educação Física	36,01	46,65	0,787037	0,164
12º	Nilton de Carvalho Lage Neto	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,883721	0,109
13º	Leonardo Aparecido Gumbio	FMRP	17100/4 - Fisioterapia	53,01	46,65	0,930233	0,079
14º	Gabriel Kalaki de Souza	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	43,70	46,65	0,941176	0,055

ESTUDANTE	UNIDADE	CURSO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
Euliandra Firmina da Silva	FFCLRP	59061/4 - Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação	Não atendeu às exigências do item III do edital. Não apresentou o "Atestado de Aluno".
Gabriel Malta Lima Bavaresco	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	Não atendeu às exigências do item III do edital. Não apresentou o "Atestado de Aluno".
Leandro Alves dos Santos	FFCLRP	59110/0 - Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios	Não atendeu às exigências do item III do edital. Não apresentou o "Atestado de Aluno".
Pedro Pontes Ciochetti	FCFRP	60014/0 - Farmácia	Não atendeu às exigências do item III do edital. O "Histórico Escolar" não foi emitido em janeiro/2025 com a "Classificação na Turma de Ingresso".
Vinicius Matos Grillo Pereira	FEA-RP	81101/4 - Bacharelado em Ciências Econômicas	Não atendeu às exigências do item III do edital. Apresentou somente um verso da CNH. Não apresentou o "Atestado de Aluno".

Observações importantes:

- Somente puderam participar do Processo de Transferência Interna da FEA-RP estudantes com vínculo ativo na USP e cujo número de Transferências Internas/USP anteriores fosse igual ou menor do que 2. Portanto, se o(a) estudante já tivesse 3 ou mais Transferências Internas/USP não poderia participar.
- O processo de seleção compreende uma etapa classificatória: Critério = maior classificação ponderada. A classificação ponderada (CP) foi obtida pela fórmula: $CP = (NCc/NCfearp) * (1 - (PR_pleiteante))$. Os candidatos foram aprovados até o limite de vagas existentes. Em caso de empate, respeitada a quantidade de vagas existentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I - aluno da FEA-RP; II - maior idade.
- Se um candidato selecionado desistir da vaga durante o período de matrícula para a transferência interna, o próximo candidato classificado no mesmo curso será selecionado para a vaga.

Legenda da planilha:

NCc = a nota de corte FUVEST do curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado). **

NCfearp = a nota de corte FUVEST dos cursos FEA-RP. **

PR_pleiteante = a posição relativa do pleiteante no seu curso de origem (curso USP em que o aluno encontra-se matriculado), calculada a partir da média ponderada suja. Essa informação está disponível no final do Histórico Escolar. Exemplo: "Classificação na turma de ingresso: 39º de 73". O PR_pleiteante é a razão de 39/73, ou seja 0,534247.

CP = (NCc/NCfearp)*(1-(PR_pleiteante))

*** O entendimento da Comissão de Graduação da FEA-RP é de que seja usado os dados mais recentes da FUVEST. Ou seja, foram utilizados os dados de 2025. A nota de corte foi obtida a partir da média ponderada da soma das notas mínimas obtidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, Candidatos de Escola Pública e Candidatos de Escola Pública (Grupo PPI), dividida pela somatória de candidatos, da mesma carreira do vestibular.*

Documentação utilizada para a classificação:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso do documento);
- 2) Atestado de Aluno atualizado (com validade mínima até 7 de janeiro de 2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica;
- 3) Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica e com classificação na turma.